



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CONTROLADORIA-GERAL - CONGER



PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:	20220321/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	6/2022-0005 INEXIGIBILIDADE
ORDENADOR DE DESPESAS:	DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
CPLMSB/PA	QUEILA MEIRELES FLORES
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA NO PARA/PA.
ASSUNTO:	ANALISE DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **Inexigibilidade nº 6/2022-0005** realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA NO PARA/PA.

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Solicitação nº 20220317001/2022 solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20220321/22
4. Portaria nº 0039/2022 designação do Servidor(a) **Tatiane da conceição azevedo michel, Matricula nº 1300029 como fiscal do contrato.**
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.



III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Processo licitatório Inexigibilidade nº 6/2022-0005** consta o **contrato nº20220321/22** firmado entre Fundo Municipal de Saúde portador do CNPJ: 17.860.920/0001-82 representado pelo(a) sr(a) DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, Secretária de Saúde, portador do CPF: 651.095.032-49 e do outro lado PAULO SERGIO DA PUREZA PANTOJA CPF: 174.356.762-68, no valor de R\$42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais) assinado no dia 01 de agosto de 2022 com designação do fiscal de contrato no dia 01 de agosto de 2022, e vigência até dia 30 de dezembro de 2022. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o contrato nº20220321/22 encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 01 de agosto de 2022.

MARIA CELIA
RODRIGUES
GONCALVES:4553662
7287

Assinado de forma digital por
MARIA CELIA RODRIGUES
GONCALVES:45536627287
Dados: 2022.08.01 11:12:08
-03'00'

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813